PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.118, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

Cria Creche e Pré-Escola no Distrito de Igaraí.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Ficam criadas a Creche e a Pré-Escola do Distrito de Igaraí.

Art. 2º - O Departamento de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para promover o funcionamento destas Unidades Escolares.

Art. 3º - Estas Unidades Escolares ficarão vinculadas administrativamente ao Departamento de Educação e Cultura.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica